



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e

Número da Nota
201900000010475

Data e Hora de Emissão
04/06/2019 15:37

Código de Verificação
c28fcfb53

| | | | | |
|-------------------------|-------------------------|---|--------------------------------|-------------------|
| Competência: 06/2019 | Número do RPS: 10499 | Município de Prestação: Pato Branco/PR | Data do Serviço: 04/06/2019 | NFSe substituída: |
|-------------------------|-------------------------|---|--------------------------------|-------------------|

PRESTADOR DE SERVIÇOS



Nome/Razão Social: **IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA - EPP**
 CPF/CNPJ: **05.982.200/0001-00** Inscrição Municipal: **230275**
 Endereço: **AV BRASIL, 922 - CENTRO DA CIDADE - CEP: 85501-057**
 Complemento: **SALA 01** Telefone: **(46)3225-8383**
 Município: **4118501 - Pato Branco/PR** UF: **PR** e-mail: **nfse@ids.inf.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

| | | | |
|---|---------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|
| Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE ITAPEJARA DOESTE - FMAS | | | |
| CPF/CNPJ: 76.995.430/0001-52 | Inscrição Estadual: | Inscrição Municipal: | |
| Endereço: AVENIDA MANOEL RIBAS, 620 - CENTRO - CEP: 85580-000 | | Complemento: | |
| Município: 4111209 - Itapejara D Oeste/PR | UF: PR | e-mail: nfse@ids.inf.br | Telefone: (46)3526-8341 |

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

| Descrição dos Serviços | Valor dos Serviços | (x) Alíquota (%) | (=) Valor ISS | ISS a reter: |
|--|--------------------|------------------|---------------|--------------|
| Manutencao do Software IDSSocial (referente ao mes 05/2019 Contrato 1773/2015 Aditivo 07 Empenho num. 3365/2019) | 436,72 | 2,00 | 8,73 | 2 - Não |

Código do Serviço:
01.07 - Suporte tecnico em informatica, inclusive instalacao, configuracao e manutencao de programas de computacao e bancos de dados.

TRIBUTOS FEDERAIS

| | | | | |
|-------------------|----------------------|------------------|--------------------|--------------------|
| PIS (R\$) 0,00 | COFINS (R\$) 0,00 | IR (R\$) 0,00 | INSS (R\$) 0,00 | CSLL (R\$) 0,00 |
|-------------------|----------------------|------------------|--------------------|--------------------|

| Valores - Prestador dos Serviços | | Outras Informações | | Cálculo do ISSQN devido no Município | |
|----------------------------------|---------------|-------------------------------|-----|--------------------------------------|-------------|
| Valor dos Serviços | 436,72 | | | Valor dos Serviços | 436,72 |
| (-) Desconto Incondicionado | 0,00 | | | (-) Deduções permitidas em Lei | 0,00 |
| (-) Desconto Condicionado | 0,00 | | | (-) Desconto Incondicionado | 0,00 |
| (-) Retenções Federais | 0,00 | Regime Especial de Tributação | | (=) Base de Cálculo | 436,72 |
| (-) Outras Retenções | 0,00 | | | (x) Alíquota (%) | 2,00 |
| (-) ISS Retido | 0,00 | | | | |
| (=) Valor Bruto | 436,72 | Opção Simples Nacional | Não | (=) Valor ISS | 8,73 |
| (=) Valor Líquido | 436,72 | Incentivador Cultural | Não | | |

OUTRAS INFORMAÇÕES

Lei 12741/2012: Mun: R\$19,83
 Est: R\$0,00
 Fed: R\$58,74
 Total Aprox: R\$78,57. Fonte: IBPT.